



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL - “GURIAS NA INOVAÇÃO”

1. INTRODUÇÃO

No Estado do Rio Grande do Grande do Sul, a Lei nº. 11.123/1998, criou a Superintendência da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul (SUEPRO/RS) no âmbito da Secretaria da Educação, com a finalidade de implementação e acompanhamento das políticas estaduais para a educação profissional. Atualmente, a rede estadual de educação oferta cursos de Educação Profissional e Tecnológica em todas as trinta Coordenadorias Regionais de Educação (CRE).

Atualmente, na Educação Profissional Tecnológica do Rio Grande do Sul, temos aproximadamente 17.000 mulheres, incluindo as estudantes do Curso Normal e Curso Normal - aproveitamento de estudos, fato este que nos remete a desenvolver cada vez mais políticas públicas de inclusão de mulheres no mercado de trabalho. O cenário empreendedor no Rio Grande do Sul tem testemunhado um crescimento notável, que impulsiona a economia do estado e estimula a criatividade e o talento local. No entanto, mesmo com o progresso contínuo, persistem desafios relacionados à representatividade de gênero no mundo dos negócios e da inovação, uma vez que mulheres empreendedoras e inovadoras continuam enfrentando obstáculos e desigualdades que as afastam do protagonismo neste ecossistema.

Para as mulheres empreendedoras e inovadoras são persistentes os obstáculos e desigualdades que enfrentam, o que ocasiona um afastamento do protagonismo nesta realidade atual. Baseado nisso, o projeto Gurias na Inovação tem como objetivo impulsionar a participação feminina na inovação e no empreendedorismo.

Cabe destacar que essa ação é em conjunto com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) e a SUEPRO, visto que o SEBRAE é uma entidade associativa com objetivo de fomentar o desenvolvimento sustentável, a competitividade e o aperfeiçoamento das microempresas e das empresas de pequeno porte. Sendo este projeto uma das formas de disseminação da educação empreendedora, a parceria com esta entidade, oportunizará a comunidade feminina da educação profissional pública gaúcha um engajamento com a cultura empreendedora e a disseminação do conhecimento sobre empreendedorismo, promovendo a inovação nos setores dos quais os cursos técnicos abrangem.



Ao longo desta proposta de projeto jornada se pretende destacar a rica diversidade de ideias e perspectivas que as mulheres trazem para o universo da inovação, reconhecendo o papel crucial que as mulheres desempenham na sociedade e nos negócios. Este projeto visa ainda, promover a igualdade de oportunidades e o acesso a recursos essenciais para novos conhecimentos na temática.

Nesta iniciativa, serão implementadas diversas estratégias e ações voltadas para a capacitação; mentoria e networking de alunas do projeto. Serão buscadas também parcerias com empresas, instituições acadêmicas e órgãos governamentais, a fim de garantir uma base sólida de apoio e incentivo.

Acreditamos que, ao impulsionar a presença feminina no cenário de inovação e empreendedorismo do Rio Grande do Sul, estaremos quebrando barreiras e estereótipos, e também potencializando o desenvolvimento socioeconômico do estado como um todo. Ao dar voz e visibilidade às mulheres inovadoras estaremos contribuindo para uma sociedade mais inclusiva, equitativa e próspera.

O projeto “**Gurias na Inovação**” é uma oportunidade de transformar desafios em oportunidades e de construir um futuro no qual o talento e a visão das mulheres sejam valorizados e reconhecidos plenamente no cenário empreendedor e inovador do Estado. Em parceria com o SEBRAE e SUEPRO, poderemos criar ambientes de colaboração; aprendizado e crescimento, onde as mulheres possam brilhar e liderar com confiança e determinação.

1.1 Sobre o Projeto

O projeto “**Gurias na Inovação**” tem como objetivo estimular e reconhecer a iniciativa das estudantes da Educação Profissional e do Curso Normal e Curso Normal Aproveitamento de Estudos do Estado do Rio Grande do Sul no desenvolvimento de projetos inovadores que visam o empreendedorismo.

Para a participação é preciso que as alunas realizem a inscrição via formulário Google *online*, da proposta já elaborada. No ato da inscrição as estudantes devem enviar um vídeo com tempo entre 1 minuto e 30 segundos a 2 minutos explicando a proposta do projeto. Cabe destacar a importância da proposta estar relacionada com inovação e empreendedorismo. Ainda no ato da inscrição, se faz necessário a inclusão do arquivo em



pdf, conforme modelo em Anexo I. As orientações para as inscrições serão disponibilizadas na plataforma Entremundos, do SEBRAE, no link <https://entremundos.io/#/>.

A banca avaliadora dos projetos inscritos será composta por 5 nomes indicados pela SUEPRO e SEBRAE/RS. Após a divulgação dos grupos finalistas, as macro etapas contarão com dois momentos principais: o primeiro momento será na modalidade *online*, que contará com três oficinas abordando os temas: inovação e empreendedorismo; modelagem de negócio, e mentoria para *pitch* (apresentação resumida) de projeto. O segundo momento será na modalidade presencial, com o objetivo de finalizar a proposta de projeto para a apresentação da banca.

A final será realizada no II Seminário de Educação Profissional, que tem previsão de ocorrer no mês de novembro de 2023, no qual os seis (6) grupos finalistas irão apresentar suas propostas no formato de *pitch* e serão avaliados pela banca, selecionando assim o primeiro; segundo e terceiro lugar da premiação.

1.2 Objetivos

Neste projeto a SUEPRO e o SEBRAE têm como objetivos:

1.2.1. Reconhecer os projetos inovadores com foco em empreendedorismo e inovação, desenvolvidos pelas estudantes da Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2. Fomentar a inovação nas escolas de educação profissional do estado.

1.2.3. Dar visibilidade as estudantes dentro do mundo da inovação e empreendedorismo;

1.2.4 Estimular as estudantes a explorarem o mundo do empreendedorismo e da inovação.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. As estudantes da rede estadual de educação profissional do Estado do Rio Grande do Sul, a qual contempla os cursos técnicos nos formatos concomitante, subsequente, integrado, curso normal e aproveitamento de estudos.

2.1.1 As equipes deverão ser compostas por duas (2) a três (3) alunas, acompanhadas de um(a) professor(a) indicado(a) no momento da inscrição.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2.2 O interlocutor(a) ficará como ponto focal para a mediação a respeito do projeto.

2.3 Os projetos serão avaliados por avaliadores externos relacionados ao ecossistema de educação, inovação e empreendedorismo.

3. CATEGORIAS E TEMAS

Os projetos inscritos deverão se contemplar pelo menos uma das categorias listadas abaixo e é importante que essa observação seja feita no momento da explanação do projeto, tanto por vídeo quanto por escrito. As categorias contemplam as diretrizes de inovação e empreendedorismo, sendo elas: “*empreendedorismo, empreendedorismo social, educação empreendedora, inovação, inovação social, inovação na educação ou educação tecnológica*”.

3.1. **Empreendedorismo:** Segundo SEBRAE (2021) empreendedorismo “é a capacidade que uma pessoa tem de identificar problemas e oportunidades; desenvolver soluções e investir recursos na criação de algo positivo para a sociedade”, podendo ter formatos diferentes de negócio e serem projetos ou movimentos.

3.1.1 Empreendedorismo social: É um formato de negócio que visa o impacto positivo para dentro de uma comunidade ou grupo específico de pessoas, usando recursos como inovação, gestão e sustentabilidade (SEBRAE, 2017).

3.1.2 Educação empreendedora: Educação empreendedora está relacionada à inovação no ensino, com o objetivo de transformar o conhecimento por meio de um processo de desenvolvimento de habilidades práticas para o empreendedorismo (SEBRAE, 2022).

3.2 **Inovação:** Considera-se inovação o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de um produto ou serviço, com o objetivo de promover melhoras significativas de desempenho e qualidade (SEBRAE, 2023).

3.2.1 Inovação social: É a inovação que busca criar novas soluções para problemas que impactam toda a sociedade (SEBRAE, 2023).

3.2.2 Inovação na educação: É o uso da inovação como meio para melhorar a aprendizagem utilizando novos métodos e abordagens.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.2.3 Inovação tecnológica: É a criação de novas soluções para problemas utilizando a tecnologia como meio (SEBRAE, 2020).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A representante do grupo deverá realizar a inscrição até a data de 09 de Outubro de 2023, por meio do formulário do Google, no link: <https://forms.gle/Fnr9yNRTzNJZ8r15A>.

4.1.1 As inscrições serão lançadas dia 19 de setembro de 2023, na Live de Lançamento do projeto Gurias na inovação e ficarão abertas até o dia 09 de outubro de 2023 às 23h59min, tendo que ser realizadas nesse período de tempo. Caso houver necessidade de extensão do prazo esta será analisada pela SUEPRO.

4.1.2 A inscrição deve conter as informações solicitadas no formulário juntamente com o vídeo explicando a proposta do projeto, com até 5 páginas conforme modelo em anexo, relacionando-o com pelo menos uma das categorias abordadas na seção três deste edital.

4.1.3 A inscrição só será finalizada se estiverem anexados o vídeo e a proposta do projeto escrito no formato pdf conforme modelo em anexo.

4.1.2.1 O vídeo explicando a proposta do projeto deve ser postado no YouTube na opção não listado, legendado, com tempo entre 1 minuto e 30 segundos a 2 minutos e apenas o *link* deve ser inserido no formulário de inscrição.

4.1.3 Cada escola poderá inscrever o número de projetos que desejar, não tendo limite por escola ou coordenadoria regional.

4.1.4 Será disponibilizado na plataforma Entremundos, do SEBRAE, cinco vídeos que tem como objetivo auxiliar na qualificação das propostas dos projetos para a inscrição. Nestes vídeos, haverá conteúdos relevantes a respeito de como estruturar o projeto escrito e o vídeo; quais os critérios serão avaliados, além de abordar as temáticas de empreendedorismo e de inovação.

4.1.5 Ao se inscrever para este edital, alunas e professores/as se comprometem em seguir as regras contempladas neste edital.

5. SELEÇÃO



5.1 A seleção das propostas de projeto será desenvolvida em duas etapas. A fase de seleção será do seguinte modo:

5.1.1 Etapa I - Avaliação dos projetos aplicados.

5.1.1.1 A avaliação será feita por uma comissão composta por representantes da Superintendência de Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e do SEBRAE RS, seguindo as categorias e critérios listados neste edital. Serão selecionados seis (06) projetos finalistas, que participarão das atividades *online* propostas e virão para a segunda etapa presencial.

5.1.2 Etapa II - Banca presencial

5.1.2.1 A banca final presencial será realizada no II Seminário da Educação Profissional e será composta por nomes indicados pela SUEPRO e SEBRAE RS, contemplando três (03) projetos vencedores.

5.2 Critérios de avaliação

Os projetos aplicados serão avaliados de acordo com a abordagem das categorias listadas na seção “Categorias e Temas” e pontuados de 1 a 5 na escala, no qual 1 representa não contempla e 5 contempla totalmente os seguintes critérios: (a) **criatividade**, o quão “fora da caixa” é a ideia do projeto; (b) **escalabilidade**, o quão replicável o projeto é; (c) **grau de impacto**, o quão o projeto impacta um grupo de pessoas; (d) **ineditismo**, o quão o projeto se diferencia do que já existe no mesmo contexto; (e) **engajamento**, o quão o projeto engaja diferentes grupos.

6. PREMIAÇÃO

6.1. O Primeiro Lugar será contemplado com uma viagem internacional.

6.2 O Segundo Lugar será contemplado com uma viagem para São Paulo para conhecer o ecossistema de inovação da cidade.

6.3 O Terceiro Lugar será contemplado com uma viagem para conhecer o ecossistema de inovação de Porto Alegre.

Capacitação para Professores



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

6.4 Aos professores orientadores dos seis grupos finalistas do projeto **Gurias na Inovação**, será ofertado o curso Educação Empreendedora, do SEBRAE, que conta com 10 módulos e será disponibilizado na plataforma online.

7. CRONOGRAMA

7.1. A premiação “**Gurias na inovação**” será realizada de acordo com o cronograma abaixo.

| Data | Atividade |
|---------------|---|
| 19/09 | Abertura do programa e lançamento do edital |
| 19/09 a 09/10 | Períodos de inscrições |
| 09/10 a 16/10 | Análise dos projetos pela SUEPRO E SEBRAE |
| 18/10 | Anúncio dos seis (06) grupos finalistas |
| 23/10 a 06/11 | Capacitações SEBRAE (online) Oficina 1: Inovação e Empreendedorismo Oficina 2: Modelagem de Negócio Oficina 3: Mentoria para <i>Pitch</i> de Projeto |
| 21/11 | Pré-final com mentorias para finalistas |
| 22 e 23/11 | Banca final - Apresentação das propostas |
| 23/11 | Anúncio das vencedoras |

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A pendência do diretor escolar no CADIN impedirá a execução da operação de repasse de recursos e, portanto, sugerimos que os gestores verifiquem as eventuais pendências com a antecedência necessária para evitar transtornos.

REFERÊNCIAS

SEBRAE, 2021. **Mas afinal, o que é empreendedorismo**. Disponível em:
<<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/o-que-e-empreendedorismo>>.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEBRAE, 2017. **Empreendedorismo social: Organizações que ajudam a melhorar o país.**

Disponível em:

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/sp/cursos_eventos/empreendedorismo-social-organizacoes-que-ajudam-a-transformar-o-pais.4b8b4c64814fc510VgnVCM1000004c00210aRCRD>.

Comunidade SEBRAE, 2023. **Qual é o conceito de inovação.** Disponível em:

<<https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/httpsgestadainovacaoblogbr20200406qual-e-o-conceito-de-inovacao>>.

CER SEBRAE, 2022. **Afinal, o que é educação empreendedora.** Disponível em:

<<https://cer.sebrae.com.br/blog/o-que-e-educacao-empreendedora/>>.

SEBRAE, 2023. **O que é inovação social e o que se pode aprender com ela.** Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-inovacao-social-e-o-que-se-pode-aprender-com-ela.9ebca6273d716810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=Inova%C3%A7%C3%A3o%20social%20compreende%20o%20desenvolvimento,jun%C3%A7%C3%A3o%20de%20todos%20esses%20elementos>>.

SEBRAE, 2023. **Inovação e criatividade na educação: benefícios no ensino-aprendizado.**

Disponível em:

<<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/inovacao-e-criatividade-na-educacao-beneficios-no-ensino-aprendizado.f26a781563028810VgnVCM1000001b00320aRCRD#:~:text=Na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20a%20inova%C3%A7%C3%A3o%20traz,problemas%20de%20forma%20n%C3%A3o%20convencional>>.

SEBRAE, 2020. **Da teoria à prática, entenda o que é e como fazer inovação tecnológica.**

Disponível em:

<<https://distrito.me/blog/inovacao-tecnologica/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20inova%C3%A7%C3%A3o%20tecnol%C3%B3gica,um%20fator%20importante%20de%20sucesso.>>.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO “GURIAS DA INOVAÇÃO”

FORMATAÇÃO: Fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entrelinhas simples; texto justificado, citações conforme normas ABNT.

Até 5 páginas

- 1. Nome da Escola:**
- 2. Nome das autoras:**
- 3. Nome do(a) orientador/a:**
- 4. Título do projeto:**
- 5. Resumo do projeto:**
- 6. 5 palavras-chave que sejam representativas do conteúdo do texto:**
- 7. Definição/caracterização do problema a ser investigado:**
- 8. Justificativa:**
- 9. Objetivos:**
- 10. Metodologia:**
- 11. Cronograma/ações:**
- 12. Resultados esperados:**
- 13. Referências conforme ABNT**